



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2815/2020
Data: 04/12/2020 Horário: 13:59
LEG - Parecer COSP None/2020 - PLO
140/2020

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2020.

Estabelece denominação para a Rua 01 do Jardim dos Ipês
II de Rua "RUA INÁCIO SPARAPAN".

Autoria: Vereador Antonio Esmael Alves de Mira.
Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I- RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 01 do Jardim dos Ipês II de Rua "Inácio Sparapan".

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douda Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 140/2020**.

III – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o **Projeto de Lei Ordinária nº 140/2020**, juntamente com sua emenda nº 02.

Ibitinga, 01 de dezembro de 2020.



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

IBITINGA

Demais membros de acordo:



Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão



Matheus Valetim de Carvalho
Vice- Presidente da Comissão

